



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**DECRETO Nº 2.457 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**  
(DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL)

**PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI**, Prefeito Municipal do Município da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições legais

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Todos os documentos do departamento de engenharia e obras quem envolvam desmembramento, unificação, construção, numeração, habite-se ou qualquer outro que altere o cadastro municipal ou contenha novas informações **deverão** ser encaminhados ao setor de tributos para lançamento ou atualização do cadastro.

**Parágrafo único** - O não atendimento ao disposto no presente decreto sujeitará o infrator às sanções disciplinares cabíveis, sem prejuízo de outras medidas pertinentes.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 21 de setembro de 2022.

  
Paulo Henrique Franceschini  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 21 de setembro de 2022.

  
Paulo Henrique Franceschini  
Prefeito Municipal